

PORTARIA N° 152/2.025, DE 28 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
1.	ANA APARECIDA SOARES VIEIRA	COORDENADORA DE NUCLEO	16
2.	BENEVAL ANTONIO DE MORAIS	COORDENADOR DE NUCLEO	16
3.	DIVINA MARTINS BELISARIO	ASSESSORA 'A'	16
4.	FABIO CANDIDO BORGES JUNIOR	DIRETOR DE DEPTO	16
5.	GESMAR FERREIRA ROSA	SUPERVISOR DE OBRAS	16
6.	JOSIEL JACINTO DE CASTRO	ASSESSOR ADM	50
7.	LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	COORDENADOR DE NUCLEO	16
8.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR	60
9.	LUCIMAR SOARES	DIRETORA DE DEPTO	16
10.	MARCELO MARQUES DA SILVA	SUPERVISOR DE OBRAS	08
11.	PAULO VICTOR ALVARENGA	COORDENADOR DE NUCLEO	40
12.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	DIRETOR DE DEPTO	60
13.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	16

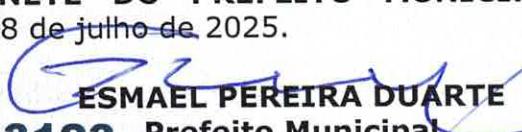
Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2.025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ DE PUBLICAÇÃO

Estado de Goiás, 28 de julho de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
 Prefeito Municipal

623346-3123

Certificamos para os devidos fins que uma cópia destas foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em